

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.049/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 092/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 092/2014 – PMU que trata da contratação de empresa para locação temporária de mão de obra de até 20 (vinte) garis coletores, para executarem serviços de coleta de lixo, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MISTER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretaria de Administração

UMUARAMA ILUSTRADA
DE Nº 150
UMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS
PUBLICADO NO JORNAL

